



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1203 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 806/2003

Denomina a Rua "3" localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, no município de Bom Jesus da Penha, de **BENEDITO ANTÔNIO RIBEIRO**.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "3", localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, passa a ser denominada "Rua Benedito Antônio Ribeiro".

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 03 de julho de 2003.

Jorge André de Araújo
Prefeito Municipal

Jorge André de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

BIOGRAFIA
DE
BENEDITO ANTÔNIO RIBEIRO

BENEDITO ANTÔNIO RIBEIRO, conhecido como DITO BARULHO, Natural de Bom Jesus da Penha-MG (Fazenda Britos), nasceu em 12 de agosto de 1925 e faleceu em 02 de setembro de 1997.

Foi casado com Leonor Santos Ribeiro, onde tiveram 02 filhos: Julieta Divina da Silva e José Antônio Santos Ribeiro.

Era muito idealista, político e se interessava muito pelo bem estar e pelo progresso de Bom Jesus da Penha. Lutou pela sua emancipação, onde foi à Belo Horizonte várias vezes para conseguir tal intento.

Não só trabalhou muito e conseguiu tal emancipação, como também foi o 1º Prefeito Municipal eleito através de eleições, montou o 1º Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha e comprou as primeiras Máquinas.